

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte ESTADO DE S. PAULO Class.: 267

Data 23/05/78 Pg.: \_\_\_\_\_

**Funai nega  
omissão  
em conflito**

Da sucursal de  
BRASÍLIA

Em nota oficial distribuída ontem à imprensa, a Funai esclarece "que em virtude de constantes notícias tendentes a responsabilizar o órgão federal pelos acontecimentos entre índios e posseiros no Sul do País, não lhe cabe a culpa de omissão pela presença de estranhos em áreas indígenas, uma vez que os intrusos ali se encontravam desde a época do extinto serviço de proteção aos índios — SPI — e só com a promulgação do Estatuto do Índio pôde a Fundação tomar as providências que agora vêm sendo adotadas, de acordo com a lei".

Acrescenta a nota que, já antes de ser aprovada a lei 6.001 — Estatuto do Índio — em dezembro de 73, "a Funai vinha tentando, através de meios dissuasórios, a saída de posseiros de várias áreas indígenas, notadamente naquelas onde a presença de estranhos, com ânimo definitivo, como em Nonoai, já constituía ameaça ao bem-estar e à própria segurança dos grupos tribais".

Salienta a Funai não ter, "em momento algum, instigado os índios a adotarem medidas de represália, chegando mesmo a evitar a consumação de atos de violência envolvendo silvícolas e posseiros".

"Deste modo — conclui a nota — toda a responsabilidade pela inquietação ocorrida em Nonoai cabe a quem procurou desrespeitar o direito de posse das terras habitadas pelos índios, garantido pela Constituição e, mais recentemente, pelo Estatuto do Índio.